



# Município da Estância Turística de Piraju

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n. 21/2026 – Processo n. 4.056/2026

**Departamento Requisitante:** Departamento de Turismo.

### DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Piraju **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21.

**Do Objeto:** Apresentação da Carreta Show do Tubinho para realização de espetáculo artístico, cultural e recreativo, incluindo apresentação artística, estrutura de palco móvel, sonorização, iluminação, transporte, montagem, operação e desmontagem, destinados ao atendimento do público infantil e familiar em evento promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Piraju, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2026, no Parque FECAPI.

### DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A escolha da empresa representante da Carreta Show do Tubinho fundamenta-se na reconhecida atuação do artista e de sua equipe no segmento de entretenimento familiar, possuindo histórico de apresentações em diversos municípios e eventos de caráter cultural, recreativo e social.

A atração apresenta características próprias e identidade artística consolidada, reunindo espetáculo, interação com o público e estrutura técnica específica, fatores que atendem à finalidade pretendida pela Administração Municipal na promoção de atividade cultural e de lazer destinada à população.

A análise do portfólio, do material de divulgação e da documentação apresentada demonstra a experiência da atração na realização de eventos de grande participação popular, evidenciando sua capacidade técnica e operacional para a execução do espetáculo.

Além disso, a contratação ocorre por intermédio de representante exclusiva da atração artística, conforme documentação apresentada nos autos, atendendo aos requisitos previstos no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se adequada ao interesse público, considerando a notoriedade da atração, sua aceitação junto ao público e sua capacidade de proporcionar entretenimento, cultura e lazer à população do Município.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

...

#### Contratada:

JOSÉ AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n. 07.396.092/0001-10, estabelecida na Rua João Eugenio Baptista, 216, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba/PR, CEP: CEP 81.810-525.

#### Valor Total da Contratação:

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21 e AUTORIZA a contratação da “carreta show do Tubinho”, a ser realizado no Recinto de Exposições Parque Fecapi, no dia 24/10/2026.**

#### Da Publicação:

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no inciso II do artigo 55 do Decreto Municipal n. 6.629/23.

Município da Estância Turística de Piraju, 15 de outubro de 2026.

**Carlos Alberto Camargo Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Reconhecimento e Ratificação

### RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade de Licitação n. 21/2026 – Processo n. 4.056/2026

**Departamento Requisitante:** Departamento de Turismo.

#### DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Piraju **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21.

Do Objeto: Apresentação da Carreta Show do Tubinho para realização de espetáculo artístico, cultural e recreativo, incluindo apresentação artística, estrutura de palco móvel, sonorização, iluminação, transporte, montagem, operação e desmontagem, destinados ao atendimento do público infantil e familiar em evento promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Piraju, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2026, no Parque FECAPI.

#### DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

A escolha da empresa representante da Carreta Show do Tubinho fundamenta-se na reconhecida atuação do artista e de sua equipe no segmento de entretenimento familiar, possuindo histórico de apresentações em diversos municípios e eventos de caráter cultural, recreativo e social.

A atração apresenta características próprias e identidade artística consolidada, reunindo espetáculo, interação com o público e estrutura técnica específica, fatores que atendem à finalidade pretendida pela Administração Municipal na promoção de atividade cultural e de lazer destinada à população.

A análise do portfólio, do material de divulgação e da documentação apresentada demonstra a experiência da atração na realização de eventos de grande participação popular, evidenciando sua capacidade técnica e operacional para a execução do espetáculo.

Além disso, a contratação ocorre por intermédio de representante exclusiva da atração artística, conforme documentação apresentada nos autos, atendendo aos requisitos previstos no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se adequada ao interesse público, considerando a notoriedade da atração, sua aceitação junto ao público e sua capacidade de proporcionar entretenimento, cultura e lazer à população do Município.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

...

##### **Contratada:**

JOSÉ AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n. 07.396.092/0001-10, estabelecida na Rua João Eugênio Baptista, 216, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba/PR, CEP: CEP 81.810-525.

##### **Valor Total da Contratação:**

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21 e AUTORIZA a contratação da "carreta show do Tubinho", a ser realizado no Recinto de Exposições Parque Fecapi, no dia 24/10/2026.**

##### **Da Publicação:**

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no inciso II do artigo 55 do Decreto Municipal n. 6.629/23.

Município da Estância Turística de Piraju, 15 de outubro de 2026.

**Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL**

## Extratos

### EXTRATO DO CONTRATO N. 75/2026

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação n. 3789/2026; **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju/SP; **CONTRATADA:** Centro Oeste Implemento para Transportes Ltda; **OBJETO:** Aquisição de 01 Motoniveladora nova, por meio de Adesão, na condição de órgão não participante a ATA de Registro de Preços n. 05/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n. 90012/2025 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – UASG 990141, destinado a renovação da frota municipal da Estância Turística de Piraju; **VALOR GLOBAL:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (meses); **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2026.

**Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 15/2023

**PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico 79/2022. **CONTRATANTE:** Município de Piraju/SP (CNPJ 46.223.699/0001-50). **CONTRATADA:** Wanderley Domingues Cardoso (CNPJ 10.314.247/0001-36). **OBJETO DO ADITAMENTO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste mediante a revisão do preço unitário para R\$ 2,03 a partir de 20/03/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2026.

**Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE TERMO DE 4º ADITAMENTO AO CONTRATO N. 99/2022

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico n. 53/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** J.A. de Mattos Caçambas Ltda. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02.10.2026, da prestação de serviços em movimentação de caçambas para retirada de resíduos na área urbana do município. **DATA DO ADITAMENTO:** 02.10.2026.

**Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 66/2025

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação n. 3546/2025. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** 61.128.596 Jose Carlos Ruiz (CNPJ n. 61.128.596/0001-02). **OBJETO DO ADITAMENTO:** Reajuste de valor para R\$ 3.259,57 (três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e prorrogação de prazo por 12 meses, contados a partir de 02/10/2026, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção em galerias pluviais, sistema de drenagem pluvial, serviços hidráulicos, pneumáticos e diversos outros tipos de serviços correlatos, em diversos pontos do Município. **DATA DO ADITAMENTO:** 02.10.2026.

**Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL**

